PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA MALLYN LEITE, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Rio Branco** à Senhora **Mallyn Leite**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente na área de cerimonial, protocolo e organização de eventos.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 12:43:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à Senhora Mallyn Leite, em reconhecimento à sua destacada trajetória na área de cerimonial, protocolo e organização de eventos, que a consagra como uma das mais respeitadas profissionais do segmento no Estado de Roraima.

Nascida em **29 de fevereiro de 1976**, na cidade de **Boa Vista, Estado de Roraima**, Mallyn Leite graduou-se em **Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas**, pela **Universidade Nilton Lins**, em Manaus-AM (2005), consolidando uma formação acadêmica que serviu de alicerce para uma carreira dedicada à comunicação institucional, ao planejamento estratégico e ao relacionamento interpessoal.

Sua trajetória profissional no serviço público é marcada pela excelência e pela versatilidade. Entre 1997 e 2000, atuou como Assessora de Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado de Roraima, onde construiu os primeiros alicerces de sua notória expertise em protocolo oficial. Em seguida, entre 2002 e 2004, integrou a equipe da FUCAPI – Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação, em Manaus-AM, exercendo as funções de Analista de Marketing da Gerência de Planejamento Estratégico e Chefe de Gabinete da Presidência.

De volta a Roraima, entre 2005 e 2011, assumiu posição de destaque no Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, onde atuou como Assessora da Presidência e Coordenadora Chefe do Cerimonial do Tribunal, sendo responsável pela organização de solenidades oficiais e eventos institucionais de grande relevância. Na sequência, em 2011 e 2012, serviu como Assistente de Cerimonial da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Sua competência e liderança foram novamente reconhecidas entre 2015 e 2016, quando exerceu os cargos de Chefe de Gabinete da Casa Civil e Coordenadora do Grupo Técnico Especializado do Governo do Estado de Roraima. Posteriormente, entre 2017 e 2019, foi nomeada Chefe do Escritório de Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima –

TJRR, função que consolidou sua reputação como uma das mais capacitadas profissionais de cerimonial e protocolo do Estado.

Desde **2010**, Mallyn Leite também se dedica à iniciativa privada como sócia-proprietária da empresa **Mallyn Leite Cerimonial e Eventos**, tornando-se referência na organização de eventos institucionais, públicos e privados em Boa Vista e em todo o Estado de Roraima. Seu trabalho empreendedor contribui para o fortalecimento da economia criativa local, gera empregos e movimenta a cadeia produtiva do setor de eventos na região.

Além de sua sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional, Mallyn Leite investiu continuamente em sua qualificação, com cursos especializados em áreas como Planejamento e Organização de Cerimonial e Protocolo na Administração Pública (ESAFI-CE), Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos no Setor Público (CONTREI-DF), Licitação e Pregão Eletrônico no Setor Público (CONTREI-AM), A Arte de Falar em Público (Gilda Fleury-SP), além de participações em simpósios de educação continuada e qualidade de vida no setor público.

Diante de sua trajetória profissional exemplar, de sua contribuição efetiva para a qualificação do cerimonial público e privado em Roraima, de seu espírito empreendedor e de seu compromisso permanente com a excelência na organização de eventos, revela-se justa, legítima e plenamente meritória a concessão do Título de Honra ao Mérito Rio Branco à Senhora Mallyn Leite. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista – RR, 14 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 12:44:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS

Vereadora de Boa Vista – RR